

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Cria o conceito das Atividades Estratégicas

Considerando:

1. A importância de gerar visibilidade e reconhecimento do Escotismo como instituição educacional relevante;
2. A necessidade de manter o comprometimento do Escotismo como movimento de educação para a vida, que deve refletir-se em todas as dimensões dos jovens; e
3. A importância de simbolizar, de maneira adequada, as atividades anuais estratégicas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

Art. 1º - Criar o conceito de **ATIVIDADES ESTRATÉGICAS**, para contemplar os eventos nacionais que se realizam na forma de mutirão ou rede.

Art. 2º - Definir que fazem parte deste conjunto os eventos **Educação Escoteira, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária, Dia do Amigo e Jornada X.**

Art. 3º - Os distintivos referentes às ATIVIDADES ESTRATÉGICAS deixam de seguir a Regra do POR no 193 – **DISTINTIVO DE ATIVIDADE** e passam a ser utilizados, no vestuário ou uniforme escoteiro, conjuntamente com o **DISTINTIVO ANUAL**, em desenho aprovado anualmente pela Diretoria Executiva Nacional.

Art. 4º - Os distintivos de ATIVIDADES ESTRATÉGICAS de um ano, poderão ser usados no vestuário ou uniforme até que o **DISTINTIVO ANUAL** correspondente seja substituído pelo do ano seguinte.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga a resolução 006/2017

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

Isabelly Castro Silva Santos
Presidente do Conselho de Administração Nacional